

## CONVOCAÇÃO E RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

**A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS JI-PARANÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, nomeada pela Portaria nº 1145/REIT - CGAB/IFRO (Doc. SEI nº 1966256), de 15 de junho de 2023, publicada no DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 67 do Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, aprovado pela Resolução nº 65/CONSUP/IFRO, de 29 de dezembro de 2015, e posteriores; tendo em vista os autos do processo SEI 23243.003209/2026-15, por meio da Diretoria de Ensino e do **Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI)**, TORNA PÚBLICO o resultado da análise dos recursos e a convocação para entrevista, com data, local e horário, referentes ao Edital de Monitoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas nº 37/2026/JIPA - CGAB/IFRO, de 08 de abril de 2026 (2985153), destinado à seleção de estudantes bolsistas regularmente matriculados(as) nos cursos técnicos e de graduação do Campus Ji-Paraná.

### 1. RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

Não houve recursos a homologação de inscrições.

### 2. DIVULGAÇÃO DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA COM DATA, LOCAL E HORA

A Entrevista será presencial de acordo com o **Edital nº 37/2026/JIPA - CGAB/IFRO, de 08 de abril de 2026 (2985153)** agendada pela comissão da seguinte forma:

Monitoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas do <b>1º ano do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio.</b>			
Candidato (a)	Data	Local	Horário
Ana Laura Teixeira Diniz	23/04/2026	SALA 144	10:30
Julia Ribeiro De Carvalho Tonini	23/04/2026	SALA 144	11:00
Kétellen Lhorrany Silva Germano	23/04/2026	SALA 144	11:30
Mariana Martins Da Silva	23/04/2026	SALA 144	12:00
Monitoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas do <b>3º ano do Curso Técnico em Florestas Integrado ao Ensino Médio.</b>			
Candidato (a)	Data	Local	Horário
Vitor Augusto Flores	23/04/2026	SALA 144	14:00
Monitoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas do			

**1º ano do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio.**

<b>Candidato</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Gabriela Duarte Guedes	23/04/2026	SALA 144	14:30
Ysaellen Barbosa da Silva	23/04/2026	SALA 144	15:00

**Monitoria de Apoio à Permanência de Estudantes Indígenas do  
1º período do Bacharelado em Engenharia Florestal**

<b>Candidato</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>	<b>Horário</b>
Kerollyn Custodio Cardoso	23/04/2026	SALA 144	15:30
Luiza Vitória Ribeiro dos Reis	23/04/2026	SALA 144	16:00
Pâmela Cardoso Silva	23/04/2026	SALA 144	16:30

**3. INSTRUÇÕES:**

3.1 O(a) candidato(a) que não comparecer no dia e hora da convocação, será desclassificado(a) do processo de seleção.

3.2 Não haverá possibilidade de reagendamento da data e horário da entrevista.

3.3 Haverá tolerância máxima de atraso de (10) dez minutos, após este tempo, o(a) candidato(a) que não estiver presente será desclassificado(a) do processo seletivo.

3.4 Conforme item 6.1 do Edital nº 37/2026/JIPA - CGAB/IFRO, de 08 de abril de 2026 (2985153), no ato da entrevista deverão ser apresentados os documentos comprobatórios anexados no formulário de inscrição.

6.1. A seleção será realizada por entrevista, mediante a apresentação de documentos comprobatórios anexados no formulário de inscrição (100 pontos);

**I – Entrevista**

Para a entrevista deverão ser anexados os seguintes documentos:

- ° Histórico escolar ou desempenho acadêmico do(a) estudante;
- ° Situação disciplinar;
- ° Atendimento aos requisitos previstos no edital.
- ° Comprovante de participação em projetos ou ações relacionadas a educação intercultural, povos indígenas, relações étnico-raciais e monitoria ou tutoria acadêmica.



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Carvalho Pivetta, Diretor(a) Geral**, em 22/04/2026, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2998041** e o código CRC **1F8DAB17**.

